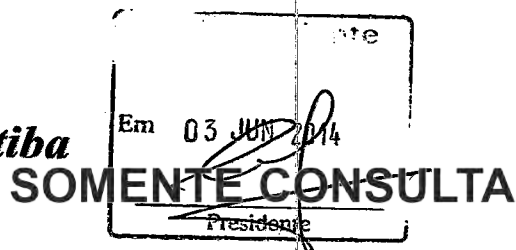




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 243 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a construção de uma lombada ou instalação de um redutor de velocidade na RJ 14 em Muriqui no mesmo local aonde existia um radar em frente o depósito de gelo.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois o local acima citado após o novo asfalto ali colocado tornou-se perigoso pois após uma longa descida com possibilidades de se desenvolver alta velocidade existem ruas que cruzam a RJ-14 causando com isto grande risco de colisões ou atropelamentos.

Sala das Sessões, em 03 de JUNHO de 2014.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

